

RESOLUÇÃO 2/48

Entronização da imagem do Crucificado

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, delibera e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º – Será entronizada a imagem do Crucificado, na Sala das Sessões, em lugar de destaque.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Araxá, 21 de fevereiro de 1948

